



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 823 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

## Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6

(clique nos itens para consultar)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**PORTARIA N° 79.652, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14503, de 07 de dezembro de 2017, resolve conceder à IVANIR LUIZ BACCA, Cadastro n° 14238, Auxiliar de Serviços de Obras, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2008/2013.**

### ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.653, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14503, de 07 de dezembro de 2017, resolve conceder a IVANIR LUIZ BACCA, Cadastro n° 14238, Auxiliar de Serviços de Obras, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2008/2013, concedido pela Portaria n° 79.652, de 03 de janeiro de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

### ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.654, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14399, de 05 de dezembro de 2017, resolve conceder a ANACI CAGOL VARNIER, Cadastro n° 14102, Enfermeiro, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2009/2014, concedido pela Portaria n° 75.577, de 11 de novembro de 2016, a partir de 02 de janeiro de 2018.**

### ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.655, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14034, de 23 de novembro de 2017, resolve conceder a**

**IVETE MARIA PAESE DOS SANTOS, Cadastro n° 14097, Auxiliar de Enfermagem, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2009/2014, concedido pela Portaria n° 74.015, de 15 de abril de 2016, a partir de 08 de fevereiro de 2018.**

### ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.656, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 13584, de 14 de novembro de 2017, resolve conceder à ANGELA MARILIS BRANDALISE, Cadastro n° 14224, Enfermeiro, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2012/2017.**

### ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.657, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 13584, de 14 de novembro de 2017, resolve conceder a ANGELA MARILIS BRANDALISE, Cadastro n° 14224, Enfermeiro, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2007/2012, concedido pela Portaria n° 63.314, de 07 de janeiro de 2013, a contar de 13 de novembro de 2017.**

### ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.658, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14340, de 01 de dezembro de 2017, resolve conceder a ELIDIANE XAVIER DE FIGUEIREDO, Cadastro n° 14300, Técnico em Enfermagem, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2012/2017, concedido pela Portaria n° 79.371, de 27 de novembro de 2017, a partir de 17 de janeiro de 2018.**

### ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.659, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14175, de 28 de novembro de 2017, resolve conceder a LICINEIA DOMENEGHINI, Cadastro n° 14155, Enfermeiro, o gozo de 150 dias de Licença-Prêmio, sendo: 60 dias referente ao 1º quinquênio, 2004/2009, concedido pela Portaria n° 45.208, de 16 de setembro de 2009 e 90 dias referente ao 2º quinquênio, 2009/2014, concedido pela Portaria n° 77.019, de 04 de abril de 2017, a partir de 12 de fevereiro de 2018.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 823 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.660, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14778, de 13 de dezembro de 2017, resolve conceder a SERGIO VIGO, Cadastro n° 2218, Operador de Máquinas, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio, referente ao 6º quinquênio, 2008/2013, concedido pela Portaria n° 69.928, de 13 de janeiro de 2015, a partir de 18 de dezembro de 2017.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.661, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14351, de 01 de dezembro de 2017, resolve conceder a SILVANA COSCIA, Cadastro n° 14037, Enfermeiro, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2007/2012, concedido pela Portaria n° 78.945, de 09 de outubro de 2017, a partir de 05 de março de 2018.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.662, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14572, de 08 de dezembro de 2017, resolve conceder a GILBERTO CLOVIS DIAS, Cadastro n° 14226, Fiscal Sanitário, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2008/2013, concedido pela Portaria n° 63.997, de 12 de março de 2013, a partir de 03 de janeiro de 2018.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.663, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14602, de 08 de dezembro de 2017, resolve conceder a JOSÉ ARNOLFO CARDOSO MARTINS, Cadastro n° 4588, Operador de Máquinas, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, 2010/2015, concedido pela Portaria n° 71.255, de 09 de junho de 2015, a partir de 02 de janeiro de 2018.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.664, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas**

**atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14620, de 08 de dezembro de 2017, resolve conceder à JOSÉ VILSON DOS SANTOS, Cadastro n° 11964, Auxiliar de Serviços de Obras, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, 2012/2017.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.665, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14620, de 08 de dezembro de 2017, resolve conceder a JOSÉ VILSON DOS SANTOS, Cadastro n° 11964, Auxiliar de Serviços de Obras, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, 2012/2017, concedido pela Portaria n° 79.664, de 03 de janeiro de 2018, a partir de 02 de janeiro de 2018.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.666, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14930, de 18 de dezembro de 2017, resolve conceder a IVANOR SONAGLIO, Cadastro n° 11918, Operador de Máquinas, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2007/2012, concedido pela Portaria n° 62.123, de 16 de agosto de 2012, a partir de 02 de janeiro de 2018.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.667, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14727, de 12 de dezembro de 2017, resolve conceder a ROSELI BAROSSO, Cadastro n° 6561, Assessor Administrativo, o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 1992/1997, concedido pela Portaria n° 25.213, de 25 de novembro de 1997, a partir de 07 de fevereiro de 2018.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.668, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14968, de 18 de dezembro de 2017, resolve conceder a MARINILCE FRACALLOSSI SCHENATTO, Cadastro n° 7219, Professor, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 1994/1999, concedido pela Portaria n° 29.723, de 14 de novembro**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 823 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

de 2000, a partir de 01 de janeiro de 2018.

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.669, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14716, de 12 de dezembro de 2017, resolve conceder a MARLENE TUMELERO, Cadastro n° 3591, Agente Tributário, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, 2003/2008, concedido pela Portaria n° 66.222, de 12 de novembro de 2013, a partir de 02 de janeiro de 2018.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.670, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 15239, de 26 de dezembro de 2017, resolve conceder à ADRIANO BELMONTE, Cadastro n° 12907, Agente Municipal de Trânsito, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2012/2017.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.671, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14969, de 18 de dezembro de 2017, resolve conceder à CLAUDIA POSTAL RIZZARDO, Cadastro n° 12494, Supervisor Escolar, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2010/2015.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.672, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14997, de 19 de dezembro de 2017, resolve conceder à ROSELAINE DA LUZ DE MOURA, Cadastro n° 11612, Servente, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2010/2015.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.673, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no**

**Processo n° 14704, de 12 de dezembro de 2017, resolve conceder à JONATAS CRISTIAM FONSECA BRAVO, Cadastro n° 13092, Agente Municipal de Trânsito, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2012/2017.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.674, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14581, de 07 de dezembro de 2017, resolve conceder à JAQUELINE BOARO, Cadastro n° 6188, Professor, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, 2012/2017.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.675, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14582, de 07 de dezembro de 2017, resolve conceder à VALDIRENE FAGGION, Cadastro n° 11854, Professor, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2012/2017.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.676, de 03 de janeiro de 2018. EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo n° 14931, de 18 de dezembro de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARCIO DE MENDONÇA LIMA ARIOLI, nomeado para o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Urbanístico do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, a partir de 26 de dezembro de 2017.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.677, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo n° 14580, de 07 de dezembro de 2017, resolve conceder à ADRIANE TEREZINHA ANCEZKI RUSTICK, Cadastro n° 11747, Professor, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 23 de novembro de 2017.**

## ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.678, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo n° 14580, de 07**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 823 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

de dezembro de 2017, resolve conceder à **ADRIANE TEREZINHA ANCEZKI RUSTICK**, Cadastro nº 13048, Professor, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **23 de novembro de 2017**.

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.679, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 14747, de 13 de dezembro de 2017, resolve conceder à ELAINE DE OLIVEIRA VARGAS, Cadastro nº 14184, Médico Pediatra, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 04 de dezembro de 2017.**

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.680, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 14785, de 13 de dezembro de 2017, resolve conceder à NADIA PIEROZAN ROMAN, Cadastro nº 4732, Atendente de Creche, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 17 de novembro de 2017.**

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.681, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 14786, de 13 de dezembro de 2017, resolve conceder à GISLAINE MARIETE ARSEGO, Cadastro nº 12975, Auxiliar de Educação Infantil, 33 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 20 de novembro de 2017.**

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.682, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 14787, de 13 de dezembro de 2017, resolve conceder à ALINE TERESINHA MORAIS, Cadastro nº 12942, Auxiliar de Educação Infantil, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 08 de novembro de 2017.**

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.683, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 14789, de 13 de dezembro de 2017, resolve conceder à IVETE INES DOMANN RENNEN, Cadastro nº 12961, Auxiliar de Educação Infantil, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 20 de novembro de 2017.**

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.684, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 14790, de 13 de dezembro de 2017, resolve conceder à SIRLEI SEBEN ISMAEL, Cadastro nº 13678, Auxiliar Administrativo, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 10 de novembro de 2017.**

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.685, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 14791, de 13 de dezembro de 2017, resolve conceder à SOLANGE MARIA MILANI, Cadastro nº 4006, Atendente de Creche, 39 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 14 de novembro de 2017.**

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.686, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 14784, de 13 de dezembro de 2017, resolve conceder a EVELISE BENDER, Cadastro nº 14330, Enfermeiro, 120 dias de Licença à Gestante, conforme Artigo 111, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 04 de dezembro de 2017.**

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.687, de 03 de janeiro de 2018. PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 14784, de 13 de dezembro de 2017, resolve prorrogar a Licença à Gestante concedida à EVELISE BENDER, Cadastro nº 14330, Enfermeiro, por mais 60 dias, conforme Lei Municipal nº 4.711, de 20 de outubro de 2009, a partir de 03 de abril de 2018.**

**ENIO DE PARIS** Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 79.688, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 823 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

**ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 14970, de 18 de dezembro de 2017, resolve conceder à **JULIANA CORREA LOBO**, Cadastro nº 4884, Professor, 36 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 12 de dezembro de 2017.

**ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 79.689, de 03 de janeiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 14970, de 18 de dezembro de 2017, resolve conceder à **JULIANA CORREA LOBO**, Cadastro nº 4493, Professor, 36 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 12 de dezembro de 2017.

**ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 79.690, de 03 de janeiro de 2018. EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e tendo em vista o pedido constante no Processo nº 15203, de 21 de dezembro de 2017, resolve exonerar, a pedido, **CARLA CAUMO STANISLASKI**, nomeada para o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Projetos Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, a partir de 18 de dezembro de 2017.

**ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 79.691, de 03 de janeiro de 2018. RETIFICA A PORTARIA N° 79.428/2017 QUE CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 13153, de 01 de novembro de 2017, resolve conceder à **DENISE DENARDI PAULUS CIMADON**, Cadastro nº 11863, Professor, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2012/2017.

**ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 79.692, de 03 de janeiro de 2018. EXCLUI POR FALECIMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, atendendo ao que consta no Processo nº 15231, de 26 de dezembro de 2017, **EXCLUI** por falecimento, do Quadro de Inativos do Município **GEMA ANGELINA FAVERO BELTRAMI**, a contar de 19 de dezembro de 2017.

**ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 79.693, de 03 de janeiro de 2018. CONVO-**

**CA SERVIDOR MUNICIPAL PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e nos termos do Artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar **CRISTINA LORENZONI PASQUALOTTO FELTRACO**, Cadastro nº 12407, Farmacêutico, para o Regime Especial de Trabalho de mais 20 horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018.

**ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 79.694, de 03 de janeiro de 2018. CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e nos termos do Artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar **ANA PAULA BOLDRINI DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 16008, Enfermeiro, para o Regime Especial de Trabalho de mais 20 horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2018.

**ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 79.695, de 03 de janeiro de 2018. CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e nos termos do Artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar **JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA PAZ**, Cadastro nº 16016, Enfermeiro, para o Regime Especial de Trabalho de mais 20 horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2018.

**ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 79.696, de 03 de janeiro de 2018. INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições** legais, atendendo ao que consta no Processo nº 7138, de 10 de julho de 2013 (Anexo Processo nº 7262, de 12 de julho de 2013), e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa os Servidores: **GIOVANNA POLETTO DALL'GNOL**, Auditor de Tributos Municipais e **ADECIR JOSÉ SLOGNO**, Advogado, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

**ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 79.697, de 03 de janeiro de 2018. INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições** legais, atendendo ao que consta no Processo nº 569, de 22 de janeiro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 823 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

## DECRETO Nº 9.709, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DE COMBATE AO CÂNCER DE BENTO GONÇALVES. AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 186, de 10 de dezembro de 1952, D E C R E T A: Art. 1º É declarada de utilidade pública a “LIGA DE COMBATE AO CÂNCER DE BENTO GONÇALVES”, com sede nesta cidade. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. Aido José Bertuol Prefeito Municipal, em exercício Sidgri A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schram Subprocurador-Geral do Município

## DECRETO Nº 9.710, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

FIXA TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO NA UNIDADE DESCONCENTRADA DA JUCIS-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 183, de 27 de dezembro de 2013, DECRETA: Art. 1º - As Taxas de Serviços Públicos de Registros do Comércio na Unidade Desconcentrada da JUCIS-RS, de acordo com a Resolução nº 009/2017 - JUCIS-RS, datada de 19 de dezembro de 2017, em seu artigo 1º, para o exercício de 2018, autoriza para fins exclusivos de custeio operacional, os preços abaixo indicados que deverão ser aplicados a partir de 01/03/2018:

Por processo protocolizado	R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
Por retorno em diligência	R\$ 11,00 (onze reais)
Por livro recebido para autenticação	R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

Art. 2º Os valores a que aludem o artigo 1º foram corrigidos pelo IGP-M (FGV), correspondente ao período de dezembro/2015 a novembro/2016, dezembro/2016 a março/2017 e agosto/2017 a novembro/2017. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. Aido José Bertuol Prefeito Municipal, em exercício Sidgri A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schram Subprocurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### RESUMO

Termo de Aditamento 001 – Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bento Gonçalves e a Associação Integrada do Desenvolvimento do Down nº 222/2017 – Conveniado: Associação Integrada do Desenvolvimento do Down, inscrito no CNPJ 09.203.243/0001-00, situada a Rua Avaí, nº 276, Bairro Humaitá, CEP 95700-000, Bento Gonçalves/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presiden-

ro de 2016 e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa os Servidores: GIOVANNA POLETTO DALL'GNOL, Auditor de Tributos Municipais e ADECIR JOSÉ SLONGO, Advogado, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.

### ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 79.698, de 03 de janeiro de 2018. INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 5108/2017 e nos termos do Artigo nº 160, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 75/2004 (Regime Jurídico), designa os Servidores: GIOVANNA POLETTO DALL'GNOL, Auditor de Tributos Municipais e ADECIR JOSÉ SLONGO, Advogado, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigativa com o fim de apurar os fatos constantes no processo supra citado. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais, durante os trabalhos de coleta de dados e provas em geral, bem como da elaboração do relatório final.**

### ENIO DE PARIS Secretário Municipal de Administração

**Edital de convocação nº126/2017 Contratação por prazo determinado** A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos selecionados através de processo seletivo simplificado, Edital 07/2016, para se apresentarem até o dia 08 de janeiro de 2018, na Secretaria Municipal de Administração.

#### Cargo: Cuidador

Debora Da Silva Quadros 33º lugar  
Micheli Buratti 34º lugar  
Gicele de Oliveira Fortes 35º lugar

Enio De Paris Secretário Municipal de Administração

**Edital de convocação nº127/2017 Contratação por prazo determinado** A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos selecionados através de processo seletivo simplificado, Edital 07/2017, para se apresentarem até o dia 08 de janeiro de 2018, na Secretaria Municipal de Administração.

#### Cargo: Agente de Combate as Endemias

Karim Cibele Marin Do Canto 19º lugar  
Luciana Da Silva de Oliveira 20º lugar

Enio De Paris Secretário Municipal de Administração

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 823 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

te, Sr Roque Augusto Rodrigues da Silva, Brasileiro, portador do RG nº 2045756612, CPF nº 487.908.500-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso (fl. 289 do Processo nº 9.733, de 15.08.2017), constante no Plano de Trabalho (fls. 256-292 do Processo nº 9.733, de 15.08.2017). **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Termo de Fomento firmado permanecem inalteradas. Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes. Assinatura: 15 de dezembro de 2017. Processo nº 9.733/2017.

## RESUMO

Termo de Aditamento 001 – Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bento Gonçalves e a Associação dos Surdos de Bento Gonçalves nº 223/2017 – Conveniado: Associação dos Surdos de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ 08.435.353/0001-26, situada a Rua General Vitorino, nº 173, Bairro São Francisco, CEP 95703-074, Bento Gonçalves/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr Felipe Panizzi Possamai, Brasileiro, portador do RG nº 5055350044, CPF nº 897.986.510-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais), conforme cronograma de desembolso (fl. 155 do Processo nº 10.108, de 23.08.2017), constante no Plano de Trabalho (fls. 134-157 do Processo nº 10.108, de 23.08.2017). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação: O presente Termo de Fomento terá vigência de 4 (quatro) meses, a contar da sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do Termo de Fomento firmado permanecem inalteradas. Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes. Assinatura: 15 de dezembro de 2017. Processo 10.108/2017.

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que foram declarados detentores do PP 107/2017 – RP 67/2017, para aquisição de materiais de expediente, após a homologação do certame, as seguintes empresas com os respectivos itens e preços unitários: **DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA:** 01 R\$ 1,68; 03 R\$ 3,10; 04 R\$ 0,19; 28 R\$ 19,60; 37 R\$ 6,57; 72 R\$ 1,37; 77 R\$ 3,04; 96 R\$ 12,80; 98 R\$ 0,58; 100 R\$ 1,32; 103 R\$ 0,91; 110 R\$ 0,60. **EDUARDO RITA BEM EPP:** 11 R\$ 2,60; 25 R\$ 21,50; 39 R\$ 2,95; 41 R\$ 0,87; 57 R\$ 1,35; 63 R\$ 58,40; 65 R\$ 34,50; 69 R\$ 18,40; 70 R\$ 19,75; 79 R\$ 3,50. **HELPPFIX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ME:** 18 R\$ 2,06; 34 R\$ 152,00; 38 R\$ 0,98; 56 R\$ 3,30; 58 R\$ 19,80; 76 R\$ 8,80; 94 R\$ 8,55; 95 R\$ 8,80. **J.P. CAVEDON SOARES ME:** 07 R\$ 1,93; 10; 2,89; 12 R\$ 132,00; 15 R\$ 31,00; 31 R\$ 30,31; 42 R\$ 38,90; 45 R\$ 3,50; 46 R\$ 7,04; 61 R\$ 5,49; 66 R\$ 18,00; 67 R\$ 19,80; 71 R\$ 106,00; 80 R\$ 14,20; 84 R\$ 8,90; 85 R\$ 13,09; 87 R\$ 36,90; 91 R\$ 26,00; 108 R\$ 9,30; 109 R\$ 61,00; 114 R\$ 3,31. **N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA. ME:** 02 R\$ 2,44; 20 R\$ 7,88; 21 R\$ 2,60; 30 R\$ 28,00; 32 R\$ 26,80; 33 R\$ 0,64; 40 R\$ 29,60; 44 R\$ 76,80; 48 R\$ 3,88; 49 R\$ 88,00; 50 R\$ 23,80; 51 R\$ 23,80; 52 R\$ 23,80; 53 R\$ 23,80; 54 R\$

73,00; 73 R\$ 38,00; 74 R\$ 38,00; 75 R\$ 34,00; 78 R\$ 24,40; 99 R\$ 4,40; 104 R\$ 17,20; 105 R\$ 4,00. **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP:** 05 R\$ 39,00; 06 R\$ 54,60; 08 R\$ 7,80; 35 R\$ 5,85; 36 R\$ 5,85; 47 R\$ 19,50; 59 R\$ 8,90; 62 R\$ 2,34; 64 R\$ 4,55; 68 R\$ 15,00; 89 R\$ 20,80; 90 R\$ 32,50; 101 R\$ 3,25; 102 R\$ 9,75; 117 R\$ 15,00. **STAUDT E FRANCESQUETT LTDA.:** 09 R\$ 33,90; 19 R\$ 1,20; 22 R\$ 2,45; 23 R\$ 1,47; 24 R\$ 13,75; 26 R\$ 2,80; 27 R\$ 12,89; 29 R\$ 35,00; 43 R\$ 12,80; 60 R\$ 0,44; 82 R\$ 56,00; 83 R\$ 56,00; 86 R\$ 1,53; 88 R\$ 16,25; 97 R\$ 1,29; 106 R\$ 8,50; 107 R\$ 2,55; 113 R\$ 2,00; 115 R\$ 6,90; 116 R\$ 1,00. **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME:** 13 R\$ 194,00; 14 R\$ 89,00; 16 R\$ 79,00; 55 R\$ 49,20; 92 R\$ 74,00; 93 R\$ 44,90. **Processo:** 179/2017.

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que foram declarados detentores do PP 108/2017 – RP 68/2017, para aquisição de materiais de limpeza, após a homologação do certame, as seguintes empresas com os respectivos itens e preços unitários: **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EPP:** 03 R\$ 8,33; 06 R\$ 3,11; 14 R\$ 9,90; 16 R\$ 28,79; 18 R\$ 2,57; 19 R\$ 6,99; 21 R\$ 14,46; 35 R\$ 17,90; 39 R\$ 2,22; 52 R\$ 0,70; 53 R\$ 0,85; 73 R\$ 8,27; 85 R\$ 2,59; 86 R\$ 1,77; 96 R\$ 39,39; 98 R\$ 17,50. **ANTÔNIO JACINTO RODRIGUES BORGES ME:** 58 R\$ 14,80; 99 R\$ 14,50. **ARMAZZEM DA LIMPEZZA LTDA. ME:** 09 R\$ 18,93; 10 R\$ 22,90; 23 R\$ 1,58; 28 R\$ 4,83; 30 R\$ 1,40; 34 R\$ 4,51; 36 R\$ 6,94; 40 R\$ 102,85; 42 R\$ 49,78; 44 R\$ 3,34; 45 R\$ 3,34; 46 R\$ 3,34; 50 R\$ 5,03; 51 R\$ 11,33; 55 R\$ 1,99; 59 R\$ 1,11; 60 R\$ 94,20; 61 R\$ 23,65; 62 R\$ 28,89; 64 R\$ 8,78; 65 R\$ 7,64; 66 R\$ 29,84; 67 R\$ 4,85; 68 R\$ 8,00; 69 R\$ 2,68; 88 R\$ 22,04; 89 R\$ 21,19; 90 R\$ 23,80; 93 R\$ 20,54; 94 R\$ 9,13; 95 R\$ 28,78. **BARONESA LTDA. EPP:** 13 R\$ 97,00; 37 R\$ 6,70. **GD ATACADISTA EIRELI ME:** 04 R\$ 4,56; 20 R\$ 7,17; 38 R\$ 2,43; 54 R\$ 3,53; 70 R\$ 5,85; 78 R\$ 64,80. **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA:** 08 R\$ 15,95; 17 R\$ 4,90; 31 R\$ 1,25; 33 R\$ 1,61; 41 R\$ 20,90; 47 R\$ 1,55; 48 R\$ 69,90; 57 R\$ 36,90; 63 R\$ 4,95; 72 R\$ 29,50; 79 R\$ 1,20; 80 R\$ 1,20; 81 R\$ 2,00; 82 R\$ 4,19. **KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI:** 01 R\$ 1,92; 02 R\$ 5,95; 12 R\$ 2,68; 15 R\$ 6,40; 25 R\$ 30,50; 32 R\$ 0,49; 43 R\$ 3,15; 71 R\$ 11,95; 97 R\$ 72,00. **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI LTDA:** 56 R\$ 3,70; 83 R\$ 2,80; 84 R\$ 4,00. **VENER PEREIRA DE SOUZA EPP:** 74 R\$ 0,96; 75 R\$ 1,34; 76 R\$ 1,99; 77 R\$ 30,80. **Processo:** 180/2017.

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que foram declarados detentores do PP 123/2017 – RP 74/2017, para contratação de empresa para serviços de locação de tendas, após a homologação do certame, as seguintes empresas com os respectivos itens e preços unitários: **ANDERSON WEBER - ME:** 12 R\$ 2.590,00; 13 R\$ 4.080,00; 14 R\$ 5.550,00; 15 R\$ 2.900,00; 16 R\$ 3.900,00; 17 R\$ 6.600,00; 18 R\$ 3.500,00; 19 R\$ 6.180,00; 20 R\$ 8.450,00; 32 R\$ 6.990,00; 33 R\$ 4.990,00; 34 R\$ 4.990,00. **CONCI TURISMO E EVENTOS LTDA - ME:** 01 R\$ 1.900,00; 02 R\$ 3.150,00; 03 R\$ 5.150,00; 04 R\$ 2.290,00; 05 R\$ 3.690,00; 06 R\$ 2.290,00; 07 R\$ 3.730,00; 08 R\$ 5.090,00; 09 R\$ 2.590,00; 10 R\$ 3.790,00; 11 R\$ 5.250,00; 21 R\$ 1.190,00; 22 R\$ 1.640,00; 23 R\$ 2.290,00; 24 R\$ 1.170,00; 25 R\$ 1.590,00; 26 R\$ 1.190,00; 27 R\$ 1.590,00; 28 R\$ 2.340,00; 29 R\$ 1.150,00; 30 R\$ 1.590,00; 31 R\$ 2.570,00. **Processo:** 203/2017.

## RESUMOS

\***Termo de Aditamento Contratual nº 001 – Contrato de Prestação**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.official@bentogoncalves.rs.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 823 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

**de Serviços nº 230/2017 – Dispensa de Licitação - Objeto:** Contratação de empresa para substituição de parte do telhado da EMEF Prof. Maria Borges Frota. **Contratada:** Empreiteira Krugel Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para alterar a seguinte dotação orçamentária, passando a ser como segue: Despesa – 259, 06.03. – Ensino Fundamental, 12.361.232.2.206 – Manutenção das Atividades, 3.3.90.30 – Material de Consumo, Recurso 20; Despesa – 266, 06.03 – Ensino Fundamental, 12.361.232.2.206 – Manutenção das Atividades, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, Recurso 20. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Quinta e Vigésima Segunda do contrato. **Processo:** 192/2017.

**\*Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017 – Pregão Presencial Nº 021/2016- Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pacote de licenças de proteção ENDPOINT, conforme solicitação da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. **Contratada:** M&M Tecnologia Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para alterar a forma de pagamento constante na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, passando a ser conforme segue: “CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento será efetuado integralmente no exercício de 2017, mediante a apresentação de fatura correspondente.” As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Terceira e Décima Quinta do contrato. **Processo:** 036/2016.

Heitor André Tártaro – Secretário Municipal Adjunto de Finanças